



**Coren<sup>ES</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

## **PORTARIA COREN-ES N.º 160/2022**

### **Altera a composição da Equipe de Apoio para as licitações do Coren-ES**

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren-ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei n.º 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a Decisão Cofen n.º 116/2022, emitida em 27/05/22 e publicada no Diário Oficial da União em 30/05/22;

**CONSIDERANDO** o Decreto 10.024/19 e a Lei n.º 10.520/02;

**CONSIDERANDO** a exoneração do funcionário Alexandre Rosseto Junior, Auxiliar Administrativo, que compunha a Equipe de Apoio para as licitações.

**CONSIDERANDO** a solicitação da Presidente da CPL, Thais de S. Lima Teixeira, datado de 24/06/2022, e a Portaria Coren-ES n.º 200/19 que a designa como Pregoeira desta autarquia; baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Designar os funcionários Juliana Harckbart Costa, Auxiliar Administrativo, matrícula 163 e Tarcio Viana Vieira, Auxiliar Administrativo, matrícula n.º 321, para atuar como Equipe de Apoio para as licitações do Coren-ES, na modalidade de pregão, conforme art. 3º, inciso IV, da Lei n.º 10.520/02 e art. 13, inciso I, do Decreto n.º 10.024/19.

**Art. 2º** - Designar o funcionário André Monteiro de Carvalho Castro, Auxiliar Administrativo, matrícula n.º 319, como suplente da Equipe de Apoio.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando todas disposições contrárias, em especial a Portaria Coren-ES n.º 261/2019.

Vitória (ES), 02 de agosto de 2022.

**Dr. Daniel Menezes de Souza**  
COREN-ES 105771-ENF  
Presidente Inteventor

**Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos**  
COREN-ES 41445-ENF  
Conselheira Presidente